

第 196/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“廣告天地有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝室內指示/標示牌的合同。

二零一三年七月三十一日

社會文化司司長 張裕

第 197/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“山有行”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝科技學院實驗室家具的合同。

二零一三年七月三十日

社會文化司司長 張裕

第 198/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“民康醫療集團有

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 196/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de placas/dísticos de sinalização interior no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a «Companhia de Criações de Publicidade, Limitada».

31 de Julho de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 197/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de mobiliário para os laboratórios da Faculdade de Ciências e Tecnologia no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a «Firma Sam Yao Hong».

30 de Julho de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 198/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa

限公司”簽訂“2013/2014及2014/2015學校年度為教育暨青年局轄下公立學校提供醫護服務”之合同。

二零一三年八月一日

社會文化司司長 張裕

第 199/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（二）項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“立方有限公司”簽訂向衛生局供應一套冠狀動脈CTA圖像軟體之合同。

二零一三年八月二日

社會文化司司長 張裕

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一三年五月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉俊傑在文化產業委員會擔任第一職階二等高級技術員之編制外合同，自二零一三年八月一日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一三年七月十六日以附註形式修改高嘉文在文化產業委員會擔任職務的編制外合同第三條款，晉階至第二職階二等技術輔導員，薪俸點275點，另該合同自二零一三年七月十七日起續期兩年。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員在文化產業委員會擔任職務的散位合同自二零一三年七月十日起續期一年，另以附註形式修改該合同第三條款，職階、薪俸點及生效日期如下：

陳錦添——晉階至第二職階輕型車輛司機，薪俸點為160點，自二零一三年七月九日生效；

Especial de Macau, como outorgante, no contrato de Prestação de Serviços de Assistência Médica às Escolas Oficiais dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude nos anos escolares de 2013/2014 e 2014/2015, a celebrar com o «Health Link Grupo de Medicina Lda.».

1 de Agosto de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 199/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao Fornecimento de um software de processamento de imagens para angio-TC coronária, a celebrar com a «Fleet Companhia Limitada».

2 de Agosto de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Maio de 2013:

Lao Chon Kit — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, no Conselho para as Indústrias Culturais, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Kou Ka Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo a adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, no Conselho para as Indústrias Culturais, a partir de 16 de Julho de 2013, e renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Julho de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos de assalariamento, pelo período de um ano, no Conselho para as Indústrias Culturais, a partir de 10 de Julho de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos mesmos, em conformidade com os escalões, índices e datas de produção de efeitos a seguir indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 1), e 4, da Lei n.º 14/2009:

Chan Kam Tim, progride para motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, a partir de 9 de Julho de 2013;